

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.886/2024**

**Renova o credenciamento da EMEF Viva  
Kaio Fredy Daré Grigoletto, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.387/2024 (Processo E-docs nº. 2023-CRXKD/CEE-ES nº. 016/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viva Kaio  
Fredy Daré Grigoletto, situada na Rua Dante Pelissari, nº. 50, Bairro Rafael Thomaz, município de  
Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de  
2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de  
dezembro de 2020.

Vitória, ES, 21 de maio de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de maio de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**